



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado
à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Si Ka Lon em 17 de Abril de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 359/E281/V/GPAL/2015, de 23 de Abril de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo também em 23 de Abril de 2015:

O Grupo de Coordenação de Obras Viárias, liderado pela DSAT e criado em 2009 por deliberação do Conselho Superior de Viação, tem por objectivo minorar, através da coordenação interdepartamental, o impacto das obras viárias sobre os residentes, peões e trânsito, reduzindo, assim, a necessidade de sucessivas escavações na via pública. Segundo o mecanismo de coordenação das obras viárias, os planos das obras viárias do próximo ano das concessionárias dos serviços de utilidade pública são submetidos ao grupo, no final do ano, para determinação, segundo a ordem de prioridade, do plano anual de coordenação, de modo a que as respectivas obras possam ser executadas por zonas e de forma faseada.

Assim, o grupo reúne-se periodicamente para coordenação das obras previstas no plano anual e das obras de reparação urgentes, tendo em conta a situação concreta verificada na altura, nomeadamente em termos da tipologia do acesso viário e do prazo previsto para o início da obra. Por exemplo, no traçado da Taipa do Metro Ligeiro, procurou-se, através do mecanismo de coordenação, minorar o impacto causado pela execução das diferentes obras. A apreciação do pedido poderá ser adiada ou ser ponderada a sua execução conjuntamente com as demais obras planeadas para o próximo ano, em



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

caso de impossibilidade dos serviços governamentais e das concessionárias dos serviços de utilidade pública articularem neste sentido, de forma a reduzir assim a necessidade de sucessivas escavações na via pública e minorar a repercussão nos residentes. Mas se for realmente necessário proceder novamente à escavação da via pública, será exigido ao requerente a introdução de alterações no projecto de execução.

De facto, face ao elevado número de escavações realizadas anualmente devido ao rápido desenvolvimento urbano, será necessário adoptar um mecanismo para o tratamento e acompanhamento individual das vias públicas onde raramente são realizadas obras viárias ou em que não foi possível o pleno debate e coordenação das diversas obras. Além disso, atendendo à falta de terrenos e de espaço na via pública, as diferentes redes de tubagem das diferentes concessionárias dos serviços de utilidade pública estão praticamente sobrepostas, sendo assim bastante complexa e caótica a situação das infra-estruturas subterrâneas. E tendo ainda em conta a progressiva substituição, devido ao rápido desenvolvimento de Macau, de novas e maiores infra-estruturas subterrâneas, que têm, por sua vez, uma diferente periodicidade em termos de inspecção e manutenção, é bastante difícil a coordenação para a execução em simultâneo destes trabalhos.

O Grupo de Coordenação de Obras Viárias concorda que seja necessário reforçar a coordenação e a revisão da tramitação dos pedidos, dos critérios de apreciação, da aprovação, da fiscalização, da gestão, da aplicação de sanções em caso de atraso e da progressiva optimização do mecanismo, pelo que procurar-se-á no corrente ano reduzir o número de obras viárias de todo o ano face a 2014, de modo a diminuir assim a área ocupada pelas obras viárias nas vias públicas e o seu prazo de execução. Porém, caso seja necessária a execução de obras nas principais artérias viárias, será exigido à entidade responsável pela execução da obra a divulgação do plano de obra e a adopção de medidas que visem atenuar o seu impacto sobre o trânsito. A par disso, será ainda colocada



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

sinalização nas vias circundantes para informar os condutores sobre a situação do trânsito nas vias circundantes, assim como serão maximizados os esforços para a optimização da plataforma de gestão viária (RMS), em prol da coordenação das obras viárias através de meios tecnológicos.

A execução da galeria técnica comum é uma das soluções para evitar que a execução das obras de infra-estruturas subterrâneas venha afectar o trânsito. É também necessário ter em conta que a instalação das canalizações removíveis numa mesma galeria técnica está sujeita ao cumprimento das respectivas disposições, o que implicaria a execução de uma galeria técnica de considerável tamanho. Actualmente, a maioria dos locais de Macau não reúnem condições para a execução da galeria técnica comum. Alguns dos danos ocorridos, durante a execução da obra, nas infra-estruturas subterrâneas deve-se ao facto de serem tão antigas que alguns dos dados estão omissos, nomeadamente em termos de falta de precisão quanto à sua localização e profundidade. Assim sendo, para a boa execução e gestão das infra-estruturas subterrâneas, os serviços responsáveis pela fiscalização e gestão das infra-estruturas subterrâneas exigiram às concessionárias dos serviços de utilidade pública das infra-estruturas subterrâneas a criação de uma base de dados das infra-estruturas subterrâneas, sendo a compilação dos dados assegurada pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), criando-se assim uma plataforma geral para a partilha das informações das infra-estruturas subterrâneas. A primeira fase da sua criação, traduzida sobretudo na visualização do cadastro das infra-estruturas subterrâneas, destina-se ao uso interno das concessionárias dos serviços de utilidade pública das infra-estruturas subterrâneas. E presentemente está em curso a realização da 2.^a fase da criação deste sistema.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Macau, aos 3 de 6 de 2015.

O Director dos Serviços,



Li Canfeng